



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 42/2025

| | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| Autoria: | Sandro Roberto Serpa | Gestão: | 20ª Legislatura |
| Tipo de Proposição: | Projeto de Lei Ordinária | Número/Ano: | 42/2025 |
| Sessão de Apresentação: | 14ª Sessão Ordinária - 25/03/2025 | Sessão de Votação: | - |
| Ementa: | PROÍBE O TRÂNSITO DE CARRINHOS DO TIPO "COMPRAS DE MERCADO, SUPERMERCADOS E/OU SIMILARES", FORA DOS LIMITES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 42/2025

| Data | Registro |
|---------------------|--|
| 19/03/2025 17:47 | Criada a Solicitação 84992/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Sandro Roberto Serpa. |
| 19/03/2025 17:47 | Solicitação 84992/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação. |
| 19/03/2025 17:52 | Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 42/2025. |
| 19/03/2025 17:53 | Leitura da Proposição reagendada para a 14ª Sessão Ordinária - 25/03/2025. |
| 19/03/2025 17:53 | Projeto de Lei Ordinária 42/2025 agendado para Leitura na 14ª Sessão Ordinária - 25/03/2025. |
| 25/03/2025 19:07 | Leitura da proposição efetivada na 14ª Sessão Ordinária - 25/03/2025 |
| 25/03/2025 19:09 | Projeto de Lei Ordinária 42/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça. |
| 03/04/2025 15:50 | Projeto de Lei Ordinária 42/2025 foi retirada pelo proponente na 18ª Sessão Ordinária - 08/04/2025. |